

## O FARMACÊUTICO E SUAS ATRIBUIÇÕES NA FARMÁCIA COMERCIAL

### THE PHARMACIST AND HIS RESPONSIBILITIES IN THE COMMERCIAL PHARMACY

Neudimar Soares Garcia<sup>1</sup>  
Leonardo Guimaraes de Andrade<sup>2</sup>

**RESUMO:** O principal beneficiário das ações do farmacêutico, sendo o compêndio das atitudes, os comportamentos, os compromissos, as inquietudes, os valores éticos, as funções, os conhecimentos, as responsabilidades e as habilidades do farmacêutico na prestação da farmacoterapia com o objetivo de obter resultados terapêuticos definidos na saúde e na qualidade de vida do paciente. Visa promover o uso racional dos medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento, esta prática envolve macrocomponentes como a educação em saúde, orientação farmacêutica, dispensação, atendimento farmacêutico e seguimento correto do tratamento, além do registro sistemático das atividades, mensuração e avaliação dos resultados.

**Palavras-Chave:** Atribuições farmacêuticas. Promoção à saúde. Farmácia comercial. Atenção Farmacêutica.

**ABSTRACT:** The main beneficiary of the pharmacist's actions, being the compendium of attitudes, behaviors, commitments, concerns, ethical values, functions, knowledge, responsibilities and skills of the pharmacist in the provision of pharmacotherapy with the objective of obtaining results defined therapeutically in the health and quality of life of the patient. Aims to promote the rational use of medicines and the maintenance of the effectiveness and safety of the treatment, this practice involves macrocomponents such as health education, pharmaceutical guidance, dispensing, pharmaceutical care and correct follow-up of the treatment, in addition to the systematic recording of activities, measurement and evaluation of the results.

**Keywords:** Pharmaceutical assignments. Health promotion. Commercial pharmacy. Pharmaceutical attention.

## I. INTRODUÇÃO

No início da profissão, os farmacêuticos atuavam nas boticas, constituídos por estabelecimentos pequenos familiar onde pesquisas, manipulações e novos produtos eram avaliados, no qual uma grande parte tinha origem animal ou vegetal, pois a função era ter como garantia que os medicamentos fossem puros e não sofressem alterações durante o seu preparo de acordo com as técnicas daquela época. Porém com a grande industrialização de medicamentos um novo rumo surgiu da profissão, apresentou-se uma especialização do profissional farmacêutico, onde ele estaria participando ativamente em tudo que dizia

<sup>1</sup> Graduação em Farmácia na Universidade Iguazu (UNIG).

<sup>2</sup> Mestre em Ciências do Meio Ambiente pela Universidade Veiga de Almeida. Professor e orientador do curso de Farmácia da Universidade Iguazu no Estado do Rio de Janeiro.

respeito a medicamentos, desde a prescrição, transcrição, dispensação, administração e primordialmente o acompanhamento do paciente junto a equipe de saúde, podendo então desenvolver suas habilidades relacionadas à farmacoterapia (BRASIL, 2013).

Diante das contextualizações do serviço farmacêutico e das constantes atualizações dos serviços, percebe-se que a atenção farmacêutica surge para tentar agregar satisfação e qualidade na prestação de serviços de saúde. Neste meio entende-se que a qualificação do profissional é um importante ponto de destaque no mercado competitivo que resulta no uso seguro de instruções para aquisição de produtos e a maximização do custo-benefício diante da relação cliente/farmacêutico, além de ressaltar que a dispensação racional de medicamentos diminui a automedicação e melhora o tratamento dos usuários deste serviço diante de um monitoramento eficaz (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016).

Neste sentido, percebe-se que as farmácias da atualidade têm seu profissional farmacêutico não apenas para fiscalização de alguns serviços, gerando um enfoque na qualidade do serviço prestado aos seus clientes diante da promoção de saúde para garantir o uso correto de medicamentos diante da assistência, prestabilidade e a reeducação farmacoterapica. Melo (2006, p. 15), revela que com a resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013, o farmacêutico pode vislumbrar alguns cuidados com objetivo de promover aos seus paciente e usuários dos serviços a otimização farmacoterapica, diante da monitoração e acompanhamento das prescrições médicas para garantir uma melhor qualidade de vida das comunidades do município.

A Constituição Federal Brasileira promulgada no ano de 1988 em seus artigos 196 e 205, afirma que a educação e a saúde, são direitos de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988). A Política Nacional de Medicamentos (PNM) tem como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade do medicamento, além da promoção do uso racional e do acesso. O direito à saúde não existe desde sempre, pois está vinculado às conquistas do homem e é produto do reconhecimento, por parte do Estado, da importância de se ter uma população saudável como um elemento necessário para o desenvolvimento econômico (SANTOS; SOARES, 2016).

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Objetivo geral**

Relatar com base na literatura as principais atribuições do farmacêutico na farmácia comercial.

## 2.2. Objetivos Específicos

- Relatar as principais atividades da farmácia comercial;
- Identificar o papel do farmacêutico na farmácia;
- Descrever o ciclo de assistência farmacêutica;
- Relatar a participação do farmacêutico na farmácia e a intervenção na indicação de medicamentos.

## 3. METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica utilizando um limite temporal em um período de 2015 a 2022, por meio do levantamento de dados através de periódicos, monografias, entre outros, através das bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), e outras plataformas como: Literatura Latino Americana em Ciências da Saúde (Lilacs); Scientific Electronic Library OnLine(Scielo).

Os artigos foram lidos e analisados e aqueles que abordavam os descritores: Atribuições farmacêuticas; Promoção à saúde; Farmácia comercial; Atenção Farmacêutica; foram utilizados para pesquisa. Quanto à formatação, foram utilizadas as regras da ABNT.

794

## 4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha tema, uma vez que a prestação e acompanhamento correto durante um tratamento levam as pessoas a se medicarem corretamente, minimizando os efeitos da automedicação e posteriormente gerando redes de relacionamento da tríade empresa/cliente/farmacêutico. Demonstrando-se assim que a importância da temática se dá diante agregação do serviço, das orientações medicamentosas, da dispensação correta e dos cuidados do farmacêutico durante o decorrer do tratamento.

## 5. REVISÃO DA LITERATURA

### 5.1. atenção farmacêutica

No Brasil o marco do surgimento da Atenção Farmacêutica foi em 2002 no Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica em parceria com as Organizações Pan-Americanas de Saúde (OPAS-OMS) que definiu como sendo, “um modelo de prática farmacêutica, desenvolvida no contexto da Assistência Farmacêutica. Compreende atitudes, valores

éticos, comportamentos, habilidades, compromissos e corresponsabilidades na prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, de forma integrada à equipe de saúde. É a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Esta interação também deve envolver as concepções dos seus sujeitos, respeitadas as suas especificidades biológicas, psicológicas e sociais, sob a ótica da integralidade das ações de saúde” (IVAMA *et al.*, 2016).

Segundo a Resolução N<sup>o</sup> 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, insumos, bem como a sua seleção, seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Todas as ações da Assistência Farmacêutica têm como foco o Uso Racional de Medicamentos (PEREIRA & FREITAS, 2013).

Para a OMS (1993) a Atenção Farmacêutica é fundamental para reduzir os gastos dos governos com a saúde pública, para desafogar a assistência médica, para melhorar a compreensão do uso adequado de drogas por parte dos pacientes (BRASIL, 2013).

## 5.2. Serviços farmacêuticos descritos na RDC 499/08

Os serviços farmacêuticos não podem ser desprezados pela população e as farmácias que não prestam esses serviços estão sendo omissas e irresponsáveis com seus clientes, devendo ser penalizadas (LOPES JÚNIOR, 2013). O profissional é o responsável por todos os serviços farmacêuticos de atenção à saúde que são prestados aos pacientes (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2021).

ARDC 499/2008 do Conselho Federal de Farmácia destaca os serviços que podem ser oferecidos em uma farmácia comunitária, conforme a tabela 1. Após a prestação dos serviços farmacêuticos, deve-se registrar em um formulário próprio quais serviços foram desenvolvidos. A via original do formulário deve ficar arquivada na farmácia, uma cópia

entregue ao usuário e as demais encaminhadas aos profissionais de saúde, se necessário (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2021).

**Tabela 1:** Serviços farmacêuticos descritos na RDC 499/2008.

Serviços farmacêuticos	Descrição
<b>Determinação dos parâmetros bioquímicos</b>	Deve ser utilizada apenas para prevenção de enfermidades e monitoramento do tratamento, sendo quantificado teor sanguíneo de glicose, colesterol total e triglicérides. Estes testes devem ser registrados (protocolos) e não devem ser fornecidos como diagnóstico. No caso de qualquer alteração, o usuário deve procurar assistência médica.
<b>Verificação da pressão arterial</b>	É outro serviço farmacêutico prestado com intuito de prevenir enfermidades ou monitorar tratamento, uma vez que, os resultados não podem ser fornecidos como diagnóstico clínico, nem serem utilizados para prescrição de medicamentos. Devem ser registrados em ficha e/ou carteira de hipertenso do usuário.
<b>Verificação da temperatura corporal</b>	É um serviço facultado ao farmacêutico, com o intuito de prevenir enfermidades ou monitorar o tratamento farmacológico. Na observação de qualquer alteração da temperatura corporal, o usuário poderá ser aconselhado a procurar a devida assistência médica.
<b>Colocação de brincos</b>	Atividade que pode ser oferecida pelo farmacêutico, porém para realização deste procedimento, os brincos devem ser estéreis, devidamente acondicionados em embalagens, com a finalidade de promover proteção do usuário.
<b>Assistência farmacêutica domiciliar</b>	A assistência farmacêutica domiciliar é outro serviço que pode ser oferecido pelo profissional farmacêutico, possibilitando melhoria do acesso dos pacientes e da população aos cuidados farmacêuticos.

<b>Curativos de pequeno porte</b>	Esse procedimento pode ser realizado nas farmácias comunitárias, quando não há presença de hemorragia arterial e quando não for necessário fazer sutura. Sendo proibida a realização de lavagem ou curativo na região do ouvido. O profissional também não deve fazer retirada de pontos, nem atender pacientes com infecção profunda ou com mordidas de animais, pois estes pacientes devem procurar um atendimento hospitalar ou ambulatorial
<b>Participação em campanhas de saúde</b>	As farmácias e drogarias poderão participar de campanhas, sobre promoção e proteção de saúde, prevenção de enfermidades e educação sanitária. O farmacêutico responsável deverá comunicar a autoridade sanitária local, detalhando as atividades que serão desenvolvidas.
<b>Perfil farmacoterapêutico e o acompanhamento da terapêutica farmacológica</b>	Atividade que permite ao farmacêutico identificar, prevenir e solucionar problemas relacionados com a terapêutica farmacológica. O profissional é o responsável por estabelecer as prioridades a serem adotadas, entre estas estão: características dos usuários, tipo de enfermidade (s), características do(s) medicamento (s), nomes dos prescritores e registro de reações adversas a medicamentos.
<b>Aplicação de medicamentos injetáveis</b>	É um serviço que só poderá ser executado pelo farmacêutico ou por profissional habilitado, mediante prescrição do profissional habilitado. Os medicamentos não deverão ser administrados se apresentarem alguma alteração na cor, odor ou contenha corpo estranho. Após a aplicação o farmacêutico deverá registrar, em livro próprio.
<b>Inalação e nebulização</b>	É um serviço prestado pela farmácia, na qual deve ser realizado mediante prescrição médica, devendo ser registrada em um livro próprio.

Fonte: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2021.

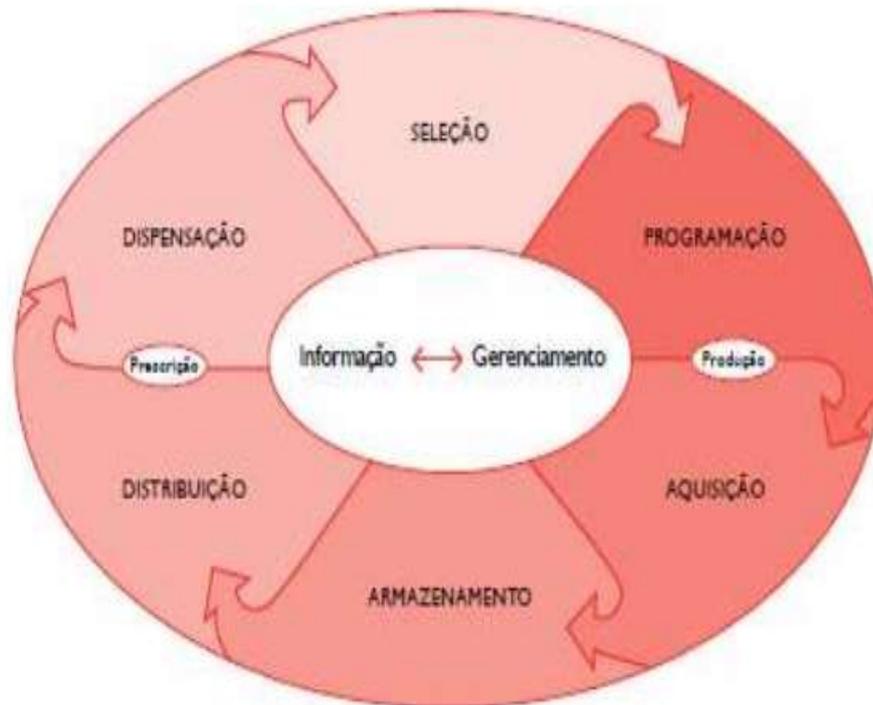
Segundo ÁLVARES (2009) os serviços farmacêuticos é um direito da sociedade e os proprietários que não são farmacêuticos, estão percebendo que esses serviços elevam a farmácia à condição de estabelecimento de saúde, pois os clientes são fidelizados pelos serviços prestados.

### 5.3. Ciclos da assistência farmacêutica

A Assistência Farmacêutica abriga uma ampla finalidade de atividades multiprofissionais em muitas etapas, voltadas a interagir o conjunto das ações de saúde.

Na tentativa de esclarecer a reciprocidade entre os processos, tem sido usual a representação circular destes componentes, o chamado Ciclo da Assistência Farmacêutica (Figura 1) (MAGARINOS *et al.*, 2013).

**FIGURA 1:** Ciclo da Assistência Farmacêutica.



**Fonte:** MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013.

Tem como ciclo da assistência farmacêutica o campo de trabalho, que é a seleção de medicamentos no processo de escolha de medicamentos imprescindíveis para a população, eficazes e seguros, tendo como base as doenças de maior prevalência, para garantir uma terapêutica medicamentosa de qualidade nos diversos níveis de atenção à saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

A seleção de medicamentos deve estar fundamentada em critérios epidemiológicos, técnicos e econômicos, bem como na estrutura dos serviços de saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013):

- É um processo dinâmico e participativo, que precisa ser bem articulado e envolver um número representativo de profissionais da saúde;
- Programação de Medicamentos estima-se a quantidade dos medicamentos que serão adquiridos para atender a uma determinada demanda de serviços, em um período

definido de tempo, com influência direta sobre o abastecimento e o acesso ao medicamento;

- Aquisição de Medicamentos é um conjunto de procedimentos para compra dos medicamentos programados para suprir as Unidades de Saúde;
- Armazenamento é o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de recebimento, estocagem, conservação e controle de estoque de medicamentos;
- Distribuição, atividade que busca fornecer medicamentos às Unidades de Saúde, na quantidade, qualidade e tempo adequados, para posterior dispensação à população;
- Dispensação onde proporciona um ou mais medicamentos ao paciente, mediante apresentação de prescrição.

Desta forma, tem-se a orientação promovida pelo farmacêutico ao seu paciente, quanto ao uso correto de fármacos. Sendo estes os fatores essenciais de orientação, entre os quais se enfatiza o cumprimento da administração medicamentosa, a importância de alimentação saudável, a interação medicamentosa, reconhecer as reações que possam acontecer e a forma correta de armazenar os medicamentos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

#### 5.4. Dispensação de medicamentos

Dispensação de medicamentos é a atividade do profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, como resposta ou não à apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado, de acordo com o medicamento em questão. Nesse ato, o farmacêutico deve informar e orientar o paciente sobre o uso adequado do medicamento. São pontos importantes da orientação, entre outros, o alerta no cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos quando existe, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação dos produtos (BRASIL, 2013).

Uma das alternativas mais utilizadas pela população como meio de recuperação de saúde são as farmácias, que têm sido, ao longo dos anos, um serviço de saúde mais acessível, por estarem disponíveis em maior quantidade que as unidades primárias de saúde, clínicas e hospitais. As farmácias ou drogarias tratam-se então, não somente de um estabelecimento de prestação de serviços na venda de medicamentos, mas também um

local de informação, educação e promoção em saúde, exigindo melhor e maior comunicação entre profissional e paciente (OSHIRO; CASTRO, 2016).

O Conselho Federal de Farmácia como tentativa de neutralizar a aparência comercial das farmácias e drogarias, criou a Resolução nº 308, de 2 de maio de 1997, que dispõe sobre assistência farmacêutica em farmácias e drogarias, estabelece que (ANGONESI, 2016).

Artigo 3º - Cabe ao farmacêutico no exercício de atividades relacionadas com o atendimento e processamento de receituário: observar a legalidade da receita e se está completa e avaliar se a dose, a via de administração, a frequência de administração, a duração do tratamento e dose cumulativa são apropriados e verificar a compatibilidade física e química dos medicamentos prescritos.

Artigo 4º - Cabe ao farmacêutico, na dispensação de medicamentos: entrevistar os pacientes, a fim de obter o seu perfil medicamentoso; manter cadastro de fichas farmacoterapêuticas de seus pacientes, possibilitando a monitorização de respostas terapêuticas; informar de forma clara e compreensiva sobre o modo correto de administração dos medicamentos e alertar para possíveis reações adversas; informar sobre as repercussões da alimentação e da utilização simultânea de medicamentos não prescritos; orientar na utilização de medicamentos não prescritos (BRASIL, 2013).

Segundo a PNM: A dispensação é uma das atividades da assistência farmacêutica e é privativa do farmacêutico: Dispensação é o ato profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta à apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado. Neste ato o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento (BRASIL, 2013).

800

Sabe-se que as drogarias são muito mais do que locais de simples dispensação ou comércio de medicamentos e outros produtos de saúde, e as legislações nos relatam isso. São locais de prestação de serviços de saúde, promoção e educação em saúde de responsabilidade do profissional farmacêutico, dessa forma precisam ter mecanismos que controlem todos os processos de dispensação e contato com o paciente para que não haja comprometimento nas informações e procedimentos relacionados a saúde do usuário (OSHIRO; CASTRO, 2016).

### 5.5. Intervenção farmacêutica clínica (IFC)

De acordo com o Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica (2002), a Intervenção Farmacêutica é caracterizada como: “um ato planejado, documentado e realizado junto ao usuário e profissionais de saúde, que visa resolver ou prevenir problemas que interferem ou podem interferir na farmacoterapia, sendo parte integrante do processo

de acompanhamento/seguinto farmacoterapêutico.” (FIDELES *et. al*, 2015; PAGANO, 2013).

As IFCs são ações desenvolvidas pelo Farmacêutico Clínico, durante o acompanhamento da farmacoterapia, em que é realizado o suporte de informações à equipe médica e de enfermagem; a análise e monitoramento da eficácia dos medicamentos; a prevenção, identificação e notificação de reações adversas; e a realização da conciliação medicamentosa. Essas atividades objetivam a prevenção ou resolução dos RNMs, o que reduz o número de eventos adversos, resultando no aumento da qualidade assistencial e diminuição de custos hospitalares (FIDELES *et. al*, 2015; PAGANO, 2013).

Das intervenções que foram realizadas envolvendo os medicamentos administrados por SNE (13%), vale ressaltar que sofreram intervenções os medicamentos de “liberação prolongada”, os medicamentos em cápsula que aderem a sonda e a incompatibilidade na via, visto que o paciente já apresentava acesso oral e o medicamento continuou prescrito por via SNE (OPAS, 2016).

Através dos seus conhecimentos e perícia, o farmacêutico é capaz de avaliar a farmacoterapia juntamente com as patologias que o paciente possa apresentar, melhorando e otimizando suas interações a fim de fornecer a manutenção e recuperação da saúde do paciente. Isso é realizado através do contato direto com o mesmo ou até com outro profissional de saúde para se colher o máximo possível de informações e assim realizar o serviço de forma segura e coerente (CORRER, 2013).

O registro das intervenções necessárias à terapia dos pacientes deve ser feito diariamente e arquivadas em prontuário a fim de respaldar o profissional e o paciente de que aquele serviço tem sido realizado de forma sistematizada e correta. Além disso, o farmacêutico deve manter contato direto e diário com a equipe multidisciplinar para, quando necessário, contatá-los para a resolução de problemas potenciais na terapia medicamentosa dos pacientes (CORRER, 2013).

## CONCLUSÃO

A dispensação tem início com uma boa acolhida do paciente, pois o mesmo, ao procurar atendimento farmacêutico, espera encontrar um profissional com conhecimentos técnicos e postura profissional, suficientes para ajudá-lo a resolver seus atuais problemas de saúde. A abordagem adequada muito pode contribuir para a adesão ou não ao tratamento proposto, e o farmacêutico deve aproveitar essa oportunidade para

estabelecer uma relação de confiança com o paciente, devendo ouvi-lo, respeitá-lo e compreendê-los.

A Atenção Farmacêutica como proposta no Consenso Brasileiro, embora defina conceitos pouco específicos e ainda confusos, incorpora elementos característicos do sistema de saúde brasileiro que contribuem para o redirecionamento da prática farmacêutica brasileira.

O farmacêutico deve ser de fato um dos responsáveis pela terapêutica, e somente nessa posição ativa poderá atuar na promoção do uso racional do medicamento e transformar a farmácia em estabelecimento de saúde.

No Brasil, os farmacêuticos têm convivido há muitos anos com a situação das farmácias encaradas como local de comércio, onde não se dá assistência e apenas entregam-se os medicamentos. Além disso, existe uma interação restrita com os demais profissionais da saúde, tais como enfermeiros e médicos. Assim, nota-se a importância de uma reestruturação das farmácias comerciais, onde a maior importância é dada à quantidade de vendas e não à qualidade do atendimento nem à fidelidade que assim se adquire. Juntamente com a reestruturação é importante que haja incentivo à prática da Atenção Farmacêutica, disponibilizando espaço e tempo exclusivos para isso, bem como incentivos financeiros aos farmacêuticos.

## REFERÊNCIAS

ANGONESI, D. **Dispensação farmacêutica: uma análise de diferentes conceitos e modelos.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, p.629 - 640, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. **Política Nacional de Medicamentos.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. **Política Nacional de Medicamentos,** Brasília, mai. 2013.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fascículo III Serviços farmacêuticos. São Paulo, SP, 2021. Disponível em: [http://portal.crfsp.org.br/phocadownload/fasciculo\\_iii\\_opas.pdf](http://portal.crfsp.org.br/phocadownload/fasciculo_iii_opas.pdf)>. Acesso em: 12 de março de 2021.

CORRER, C. J.; OTUKI, M. F. **A Prática Farmacêutica na Farmácia Comunitária.** Porto Alegre: Artmed, 2013.

FIDELES, Andrade *et al.* Recomendações farmacêuticas em unidade de terapia intensiva: três anos de atividades clínicas. *Revista Brasileira de Terapia Intensiva*, v. 27, n. 2, 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbti/v27n2/0103-507X-rbti-27-02-0149.pdf>. Acesso em: 12 de março de 2022.

IVAMA, A. M. *et al.* Consenso brasileiro de atenção farmacêutica: proposta. Brasília:

Organização Pan-Americana da Saúde, p. 3 - 22, 2016. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/PropostaConsensoAtenfar.pdf>. Acesso em: 11 de março de 2022.

MELO, D. V. A. **Análise da importância do farmacêutico nas intervenções farmacêuticas.** Disponível em: <http://www.cceursos.com.br/img/resumos/farmacia/danielle-virginia-almeida-melo-monografia-farmacia-hospitalar-clinica.pdf>. Acesso em: 11 de março de 2022.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde (org.). **Consenso brasileiro de atenção farmacêutica: proposta.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2016.

OSHIRO, M.L.; CASTRO, L.L.C. **Avaliação dos efeitos de uma intervenção educativa para promoção do uso da Terapia de Reidratação Oral (TRO) em trabalhadores de farmácias.** Saúde Pública, v.18, n.1, p.287 - 297, 2016.

PEREIRA, L.R.L; FREITAS, O. **A evolução da Atenção Farmacêutica e a perspectiva para o Brasil.** Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas, São Paulo, v.44, n.4, p.601-612, 2013.

SANTOS, Rosana I. dos; SOARES, Luciano. Saúde e Cidadania. In: SANTOS, Rosane I. dos *et al.*, **Políticas de saúde e acesso a medicamentos.** Florianópolis: EdUFSC, 2016.